

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201809/0290
Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Orgão / Serviço: Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 2.ª pos. rem. da carreira /categoria de técnico superior nos termos do DL 34/2018 de 15-05
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	60	Pc. de Londres, 2 - 11º		1049056 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 60

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: gestao.institucional@poise.portugal2020.pt

Contacto: 215 895 300

Data Publicitação: 2018-09-11

Data Limite: 2018-09-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 64 (sessenta e quatro) postos de trabalho para o PO ISE previstos no Mapa de Pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização dos trabalhadores dos Fundos Comunitários 1. Abertura do procedimento: nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, torna-se público que, por despacho da Autoridade de Gestão do PO ISE de 7 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 64 (sessenta e quatro) postos de trabalho para o PO ISE previstos no Mapa de Pessoal específico para 2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. das seguintes categorias e carreiras: a) Referência A – 60 (sessenta) postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira técnica superior; b) Referência B – 4 (quatro) postos de trabalho na categoria de assistente técnico da carreira assistente técnico. 2. Legislação aplicável: são aplicáveis ao procedimento concursal os seguintes diplomas legais: a) Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); b) Decreto Lei n.º 34/2018 de 15 de maio; c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; d) Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e) Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: as funções serão exercidas nos seguintes locais de trabalho: a) Avenida Columbano Bordalo Pinheiro n.º 86, em Lisboa, b) Praceta da Cooperativa a Realidade, n.º 17, S. Mamede Infesta, Porto. 4. Postos de trabalho: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 64 (sessenta e quatro) postos de trabalho para o PO ISE previstos no Mapa de Pessoal específico para 2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, e no artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função: aos postos de trabalho a ocupar corresponde o

conteúdo funcional descrito no anexo referido na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, designadamente a) Referência A – carreira e categoria de técnico superior – 60 postos de trabalho Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. b) Referência B – carreira e categoria de assistente técnico – 4 postos de trabalho Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. 6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 18.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio. 7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: as funções a desempenhar destinam-se: a) Apoiar tecnicamente a Comissão Diretiva e o Presidente desta comissão no exercício das suas competências; b) Verificar e emitir parecer sobre a elegibilidade das candidaturas a financiamento pelo PO, nos termos da regulamentação específica aplicável; c) Apoiar o Presidente da Comissão Diretiva no processo de avaliação; d) Assegurar que a instrução e apreciação das candidaturas é efetuada de acordo com as disposições previstas na respetiva regulamentação específica; e) Preparar as reuniões e deliberações da Comissão Diretiva e do seu Presidente; f) Executar as tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente da Comissão Diretiva, por sua iniciativa ou na sequência de proposta desta comissão. 8. Habilitações literárias exigidas: a) Referência A – licenciatura; b) Referência B - 12º ano ou nível de qualificação equivalente. 9. Posição remuneratória: nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e sem prejuízo do disposto no artigo 13.º do mesmo diploma legal e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, aos postos de trabalho objeto do procedimento concursal são atribuídas as seguintes posições remuneratórias: a) Referência A – 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior; b) Referência B - 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções relacionadas com a gestão, acompanhamento, certificação, pagamentos, monitorização, avaliação e divulgação de fundos europeus estruturais e de investimento, que correspondam ao conteúdo funcional das carreiras e categorias a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, nas condições e nos termos previstos nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio; 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do PO ISE em <http://poise.portugal2020.pt>; 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio da internet do PO ISE em <http://poise.portugal2020.pt>, podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email gestao.institucional@poise.portugal2020.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao presidente do júri para a morada Avenida Columbano Bordalo Pinheiro 86, 5º Andar, 1070-065 Lisboa valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no número anterior. 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: a) Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); c) Habilitações

académicas e profissionais; d) Decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável; e) Declaração de reconhecimento prévio do vínculo precário emitida pelo dirigente máximo do serviço nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio. 11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11.6. Os candidatos que exerçam funções no PO ISE estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto 11.4. desde que os mesmos se encontrem no respetivo processo individual arquivado na Unidade de Gestão Institucional, devendo, sendo caso disso, indicar essa opção no formulário da candidatura. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: a) As habilitações académicas; b) A formação profissional; c) A experiência profissional e o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso; d) A avaliação de desempenho no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 14. Motivos de exclusão: são motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. 15. Classificação final (CF): a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas. 15.1. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do PO ISE e na sua página eletrónica. 15.2. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. 15.3. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 15.4. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 15.5. Projeto de lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do PO ISE, após aplicação do método de seleção. 15.6. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 16. Composição e identificação do júri: Presidente: Domingos Lopes, presidente da Comissão Diretiva Vogais Efetivos: Helena Sequeira, secretária técnica da UGI, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; Luisa Cachola, secretária técnica da UGO II. Vogais Suplentes: Fernando Assunção, Diretor de Serviços de Recursos Humanos da SG MTSSS; Carla Marques, secretária técnica da UGO I. 17. Lista de classificação final: a lista de classificação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP, afixada em local público e visível das instalações do PO ISE e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 18. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do PO ISE.

Observações

Locais de trabalho: PO ISE
- Avenida Columbano Bordalo Pinheiro n.º 86, em Lisboa
- Praceta da Cooperativa a Realidade, n.º 17, S. Mamede Infesta, Porto

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		